DECRETO Nº 75

de 16 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o que dispõe o artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica do Município: Considerado o disposto na Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014; DECRETA:

Art. 1°.

Ficam nomeados para comprar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA/PME, membros abaixo nominados:

I. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jucileia Obregon Pires

Suplente: *Neila Mara Costa Flores*

II. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DAS REDE PRIVADA

Titular: Maria Inês Rosa Correa Neves

Suplente: *Yana Kelly Magalhães da Silva*

III.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Ferreira Cheres

Suplente*: Carla de Almeida Piacentini*

IV. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Alex Sandro Regmunt

Suplente: *Maria Neize Loubet Neto Pleutim*

V.

REPRESENTANTE DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE ESTADUALDE ENSINO

Titular: Franscislene Rodrigues Vasques Galvão

Suplente: *Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios*

VI. REPRESENTANTE DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL

Titular: Márcia Heck Cristaldo

Suplente: *Tomázia Maciel Fernandes*

VII. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Aparecida Pereira Padua de barros

Suplente: *Leila Regina Rosa*

VIII. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1

Titular: Maria Clóris dos Reis Corrêa

Suplente: *Luciane de Oliveira*

IX. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMETAL 2

Titular: Tathyane Xavier de Moraes

Suplente: *Nyele Arce Serpa*

X. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Titular: Nilson Oliveira da Silva

Suplente: *Nádia Scheeren*

XI.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Ana Paula Macedo Gonçalves

Suplente: *Cleide Maciel*

XII. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Jaqueline Domingues Ayala

Suplente: *Hans Muller Rios de Lima*

XIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eloína Silva Santos

Suplente: *Rosidelma Ferreira Vargas*

XIV.

REPRESENTANTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EDUCAÇÃO / FUNDEB

Titular: Jane do Santos Monteiro

Suplente: *Mirian Ferreira Borges Villalba*

XV. REPRESENTANTE DO SINCATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ

Titular: Marly Leandro Morinigo

Suplente: *Cleide Paredes Rodrigues*

XVI. REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Fernando Guimarães Oliveira

Suplente: *Tiago Satin Haras*

Art. 2°. *As atribuições e deveres da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA/PME estão definidas na Lei Municipal n° 1.805/2015 e Lei Federal n° 13.005/2014.*

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário , em especial, o Decreto n° 102, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário , em especial, o Decreto n° 102, de 11 de agosto de 2020.

JARDIM-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em